

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 20 de 2021, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, o nome do Senhor JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga indicada pelo Procurador-Geral da República.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 15 de dezembro de 2021, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 20, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. **JOÃO PAULO SANTOS SCHOUCAIR**, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do 103-B, inciso X, da Constituição Federal, com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senador Jaques Wagner, Relator